

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESARIAL PARA COBERTURA DE CUSTOS **MÉDICOS E HOSPITALARES** – RNPJ021085, PRODUTO GOLD COM OBS QC CE - REGISTRO NA ANS Nº 485292203, CELEBRADO ENTRE **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE** (CNPJ Nº: **08.430.761/0001-95**), COMO **CONTRATANTE** E **HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** (CNPJ Nº **00.361.325/0007-95**) COMO **CONTRATADA** EM 25/06/2021.

Considerando que no CONTRATO RNPJ021085 existe:

- I. O tipo da contratação, qual seja **COLETIVA EMPRESARIAL – PME Porte I (0 a 29 beneficiários)** e sua sujeição aos ditames da Resolução Normativa nº 565/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);*
- II. A confirmação da dispensa de licitação no PAC nº 020/2021 do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em 22 de junho de 2021 ;*
- III. A existência de dotação orçamentária para o devido custeio da contratação supracitada: 6.2.2.1.1.01.04.01.002;*
- IV. A cláusula contratual 12 das condições gerais do contrato RN RNPJ021085, PRODUTO GOLD COM OBS QC CE - REGISTRO NA ANS Nº 485292203, a qual aponta que: “Os reajustes efetuados serão comunicados à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme determinado pela legislação em vigor. Para os contratos com até 29 (vinte e nove) beneficiários, apurados na data do último aniversário do contrato, o reajuste aplicado será o percentual apurado com base no agrupamento de todos os contratos com número igual ou inferior a 29 (vinte e nove) beneficiários”.*
- V. O acordo entre as partes para formalizar o reajuste de 19,89% (Dezenove vírgula, oitenta e nove por cento) aplicado nos preços dos planos da CONTRATANTE, desde 25/06/2023 que permanecerá vigente até a próxima negociação de reajuste – sem prejuízo de eventuais reajustes por variação de faixa etária;*
- VI. A permanência do mês de Junho como base para aplicação de reajuste anual, bem como o mês de aniversário do “CONTRATO” ora aditado;*

As partes, em comum acordo, celebram:

Cláusula Primeira – Da aplicação do Reajuste Anual nos Preços dos Planos da Contratante

1.1. As partes resolvem de comum acordo formalizar o reajuste de **19,89% (Dezenove vírgula oitenta e nove por cento)**, a ser aplicado nos Preços dos Planos de **Saúde** da **CONTRATANTE**, desde 25/06/2023..

Cláusula Segunda – Preços

2.1. A **CONTRATADA** receberá, inicialmente, sem prejuízo dos reajustes por variação de faixa etária, antecipadamente da **CONTRATANTE** os valores abaixo descritos conforme o plano escolhido por cada **BENEFICIÁRIO** já considerado nestes valores o percentual de reajuste descrito no item 1.1



DS DS DS DS

NOMENCLATURA		GOLD QC SEM COPART AMB + HOSP. COM OBS CE
SEGMENTAÇÃO		Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA		Grupo de municípios
REGISTRO ANS		486669200
ACOMODAÇÃO		ENFERMARIA
FAIXA ETÁRIA	VAR. F ETÁRIA	VALORES
00 - 18 anos	0,00%	R\$ 177,69
19 - 23 anos	9,99%	R\$ 195,44
24 - 28 anos	12,07%	R\$ 219,03
29 - 33 anos	14,01%	R\$ 249,71
34 - 38 anos	20,40%	R\$ 300,65
39 - 43 anos	21,90%	R\$ 366,49
44 - 48 anos	24,80%	R\$ 457,39
49 - 53 anos	29,60%	R\$ 592,77
54 - 58 anos	32,50%	R\$ 785,42
59 ou mais	34,10%	R\$ 1.053,23

Cláusula Terceira – Disposições Finais

- 3.1. Permanece inalterado o mês-base para a aplicação dos reajustes previstos no “**CONTRATO**”, qual seja: todo mês de **Junho** de cada ano.
- 3.2. A **CONTRATANTE** dará ciência aos seus **BENEFICIÁRIOS**, bem como a(s) sua(s) eventual(is) locações noticia da assinatura do presente Termo Aditivo.
- 3.3. Eventuais alterações e aditivos ao contrato RNPJ021085 deverão ser assinados por representantes legais de ambas as partes, bem como por duas testemunhas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditamento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 21 de Junho de 2023.

Pela Contratante:

DocuSigned by:

Jane Suely de Melo Nóbrega

D4DDAC67FF1F4C7...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Jane Suely de Melo Nóbrega

Presidente

Pela Contratada:

DocuSigned by:

Idris Lopes Saldanha

BAD44190F4424FE...

HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Idris Lopes Saldanha

Diretor Comercial NE

DS
EDLMA

DS
AMDSA

Testemunha:

DocuSigned by:

Aida Angelica Medeiros da Silva Almeida

BC65DC30D213434...

HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA

Aida Angelica M. Da Silva Almeida

Testemunha 01

CPF: 032.699.804-77

DocuSigned by:

Elaine de Andrade Marques Lima


D4DDAC67FF1F4C7...

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Elaine de Andrade Marques Lima

Testemunha 02

CPF: 202.302.574-53

DS


DS
